

Credenciada pela Portaria 3898 - MEC - 26/11/2004

EDITAL PIBIC N° 002/2017-NEP/CEPE/FCNSV

Divulga resultado parcial dos projetos de pesquisa selecionados e seus respectivos coordenadores e para o Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias.

O Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) da Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias (FCNSV) torna público o presente Edital para divulgação de resultado parcial dos projetos de pesquisa selecionados nos termos do Edital nº 001/2017-NEP/CEPE/FCNSV, com respectivos coordenadores para o Programa Institucional de Iniciação Científica da FCNSV, nos seguintes termos:

1 DOS PROJETOS APROVADOS

1.1 Os projetos aprovados foram avaliados pela comissão de pareceristas *ad hoc* e representam o fiel cumprimento dos termos do Edital nº 001/2017-NEP/CEPE/FCNSV, especificamente o item 8.5.

1.2 Os projetos aprovados, seus respectivos coordenadores e modalidade (c/ bolsa ou voluntário), constam no quadro a seguir:

Projeto	Coordenador(a)	NFP	Modalidade
Narrando o lido e o vivido: reflexões de professores dos anos iniciais sobre suas práticas de leitura literária	Daliane do Nascimento dos Santos	9,8	c/ bolsa
Práticas de gestão nas escolas públicas: perfil dos diretores, atuação e repercussões na comunidade escolar – estudo introdutório	Márcio Jocerlan de Souza	8,7	voluntário
Cultura e identidade surdas: concepções de docentes de LIBRAS na rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte	Victor Rafael do Nascimento Mendes	8,4	voluntário
Logística de suprimentos: um estudo de caso em uma rede de supermercados na cidade de Assú/RB	Ana Karina dos Santos Silva	9,3	c/ bolsa

Planejamento tributário: um estudo de caso nas instituições de ensino privado do município de Assú/RN.	Joaquim de Siqueira Furtado Neto	7,7	c/ bolsa
Observatório da atuação profissional do assistente social no município de Assú/RN	Glênia Rouse da Costa	7,3	c/ bolsa

2 DOS RECURSOS E DESISTÊNCIA

2.1 Os recursos ao resultado parcial devem ser dirigidos à Coordenação do NEP, no prazo de até 48 horas (dias úteis), a partir de data de publicação deste Edital.

2.2 Não há modelo padrão para apresentação de recurso, devendo o(a) recorrente apresentar em que o Edital nº 001/2017-NEP/CEPE/FCNSV fora descumprido, protocolando o documento na Secretaria Geral da FCNSV.

2.3 Os projetos não contemplados com bolsa poderão ter execução cancelada, desde que o(a) coordenador(a) dirija pedido de desistência à Coordenação do NEP.

2.4 Os projetos contemplados com bolsa poderão ter execução cancelada, desde que o(a) coordenador(a) dirija pedido de desistência à Coordenação do NEP. Nesse caso, a(s) bolsa(s) passará(ão) para a(s) Proposta(s) avaliada(s) com melhor nota, independentemente da cota de cada Curso da FCNSV.

3 DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do **NEP** e, em última instância, do **CEPE**.

Assú/RN, 05 de maio de 2017.

Profa. Dra. Maria Aldeiza da Silva
Coordenadora do Núcleo de Extensão e Pesquisa

Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes
Consultor *ad hoc*

Prof. Dr. João Bosco Figueiredo Gomes
Consultor *ad hoc*